



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 037/2017,
26 DE OUTUBRO DE 2017.**

EMENTE: Declara situação de emergência de anormalidade, decorrente de baixa precipitação pluviométrica, caracterizando "Situação de Emergência" em 50% da Zona Rural do Município de Pombos -PE, motivada por estiagem prolongada, escassez de água para o consumo humano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pombos - Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, bem como disposto na Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal de nº 7.257 de agosto de 2010, que dispõe sobre o sistema de Defesa Civil - **SINDEC/COMDEC**.

CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas pelos eventos naturais adversos, bem como a doação imediata das legais que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergências;

CONSIDERANDO que a ocorrência de baixas precipitações pluviométricas que se repetem ao longo dos últimos 06 (seis) anos neste município, não foram suficientes para suprir os reservatórios, e mais da metade da extensão rural, comprometendo consideravelmente a segurança hídrica da população rural;

CONSIDERANDO os impactos decorrentes das perdas na agropecuária, causados pela baixa precipitação pluviométrica, tendo em vista que o Município de Pombos - PE localizar-se em região limítrofe entre a Zona da Mata e o Agreste do Estado de Pernambuco, não choveu ainda o suficiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

CONSIDERANDO ainda que a população rural deste Município por não ter condição financeira satisfatória para superação dos danos e prejuízos provocados pela longa estiagem enseja o Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que visam minimizar os seus malefícios, buscando reforçar dotação orçamentária para suprir tais necessidades;

CONSIDERANDO Finalmente, o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pombos - PE.

DECRETA

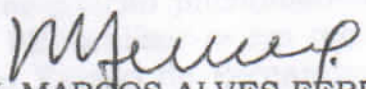
Art. 1º fica declarada a existência de situação anormal de caracterizada como **Situação de Emergência; em razão da baixa precipitação pluviométrica e chuvas abaixo da média para consumo humano em 50% da zona rural do Município de Pombos - PE. Ficando esta assim vigente por 180 (cento e oitenta dias).**

Art. 2º Os cargos Municipais competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à **Situação de emergência.**

Parágrafo Único: Fica prorrogado o decreto nº 037, de 26 de Outubro de 2017, por mais 180 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do prefeito de Pombos – PE, 26 de Abril de 2018


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO